



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Av. Sebastião Coelho de Souza, 81, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: aguadocedonorte.es@outlook.com. - CNPJ 31.796.626/0001-80

DECRETO Nº 682/2025.

**“Concede Aposentadoria a Servidor,
e dá outras providencias.”**

**O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais;**

DECRETA:

Art. 1º) - Fica Concedida a(o) Servidor(a) Sr.(a). **JACIRA DE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo em Efetivo de Servente Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, Carreira **01**, Classe **L**, portador do CPF 009.831.467-05, RG 1.728.199 SSP/ES e PASEP 1.705.168.066-6, nos termos da Lei 062/1997, 16.12.1997, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme Benefício 222.472.616-8, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e com fundamento no Artigo 40, VII, da Lei Complementar nº 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, tendo seus efeitos retroativos a 06 de outubro de 2025.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco – trigésimo sétimo ano de sua Emancipação Política e Administrativa.


Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal